

RESOLUÇÃO FERHBA Nº 005 DE 25 DE ABRIL DE 2012 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia, exercício de 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, e pelo disposto no Art.15, inciso X, do Decreto nº 12.024, de 25 de março de 2010, e tendo em vista o que foi deliberado em sua Quarta Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2012, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (www.meioambiente.ba.gov.br);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de abril de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERHBA